

**DECRETO Nº 029/2015**

**Prorroga Concurso Público, realizado através do Edital nº 001/2013, de 24 e outubro de 2013 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Artigo 63, XXVII e Lei Complementar 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica Prorrogado** o prazo da validade do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, homologado pelo Decreto nº 021/2014, de 22 de janeiro de 2014, publicado em 31 de janeiro de 2014, por 01 (um) ano, passando a ter o seu término previsto para 31 de janeiro de 2016.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração